DECRETO Nº 2.315, DE 29 DE MAIO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL / Nº 1.446 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item II / da Lei Municipal nº 1.446 de 01 de dezembro de 1986 na importância de Cz$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.5. Educação Fisica e Desportos
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.0. Transferências e Instituições Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais
01- Subvenção a Comissão Municipal de Esportos...Cz$-50.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação/ a se verificar nas diversas rubricas do orçamento / vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de maio 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 2.315/87

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário